

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.212, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Delma Lima Amorim da Paz, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 357/2026, datado de 15 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 161/2026, Dispensa de Licitação nº 055/2026, que versa sobre Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 30 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Dados: 2026.07.30 14:52:49 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal